



COMUNICADO OFICIAL Nº 52

Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direcção deliberou o seguinte:

1.CONSELHO DE ARBITRAGEM – NOMEAÇÕES – FUTEBOL:

TAÇA AFH - SENIORES FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

	JOGO	ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
906.00.013.0	FC FLAMENGOS X ANGÚSTIAS AC	Vasco Almeida (A)	Paulo Cabral (AA1) Pedro Amaral (AA2)
16/02/2020 15:00	CAMPO FLAMENGOS-FLAMENGOS		
906.00.014.0	FC MADALENA X GD CEDRENSE	Luis Dutra (A)	Luis Goulart (AA1) SAMUEL MOREIRA (AA2)
16/02/2020 15:00	MUN MADALENA-MADALENA		

TAÇA AFH - JUNIORES - FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

	JOGO	ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
071.00.004.0	FC MADALENA X FAYAL SC B	SAMUEL MOREIRA (A)	Luis Goulart (AA1) Paulo Cabral (AA2)
15/02/2020 15:30	MUN MADALENA-MADALENA		

Torneio José Silveira Rosa - Caca - Juvenis - Futebol - FUTEBOL 11

Nova fase

	JOGO	ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
809.00.001.0	CD LAJENSE X PRAINHA FC	SAMUEL MOREIRA (A)	Tiberio Neves (AA1) Joao Cunha (AA2)
16/02/2020 10:30	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO		

TORNEIO ILHA PICO - INICIADO - FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

	JOGO	ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
588.00.002.0	CD LAJENSE X VITORIA FC	Pedro Amaral (A)	Tiberio Neves (AA1) Luis Dutra (AA2)
15/02/2020 15:00	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO		

CAMPEONATO FAIAL - INFANTIS - FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

	JOGO	ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
937.00.015.0	FC FLAMENGOS X GD CEDRENSE	ANDRE DUARTE (A)	Helio Duarte (2A)
15/02/2020 10:30	CAMPO FLAMENGOS-FLAMENGOS		
937.00.016.0	FAYAL SCX GD FETEIRA	Bruno Tavares (A)	Rui Cabral (2A)
15/02/2020 10:30	ALAGOA-HORTA		



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 52

DATA: 2020.02.14

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL FAIAL-BENJAMINS - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS
784.00.001.0	FAYAL SC X FC FLAMENGOS	Marcelo Sousa (A)
15/02/2020 10:00	LAJINHA-HORTA	
784.00.002.0	GD CEDRENSE X GD FETEIRA	Nelson Pinho (A)
15/02/2020 10:00	LAJINHA-HORTA	
784.00.003.0	FC FLAMENGOS X GD CEDRENSE	Nelson Pinho (A)
15/02/2020 10:30	LAJINHA-HORTA	
784.00.004.0	GD FETEIRA X FAYAL SC	Marcelo Sousa (A)
15/02/2020 10:30	LAJINHA-HORTA	
784.00.005.0	GD FETEIRA X FC FLAMENGOS	Nelson Pinho (A)
15/02/2020 11:00	LAJINHA-HORTA	
784.00.006.0	GD CEDRENSE X FAYAL SC	Marcelo Sousa (A)
15/02/2020 11:00	LAJINHA-HORTA	

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL PICO-BENJAMINS - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS
785.00.001.0	FC MADALENA A X CD LAJENSE	SAMUEL MOREIRA (A)
15/02/2020 11:30	C. VITORIA F.C.-PICO	
785.00.002.0	FC MADALENA B X VITÓRIA FC	Luis Goulart (A)
15/02/2020 11:30	C. VITORIA F.C.-PICO	
785.00.003.0	CD LAJENSE X FC MADALENA B	Luis Goulart (A)
15/02/2020 12:00	C. VITORIA F.C.-PICO	
785.00.004.0	VITÓRIA FC X FC MADALENA A	SAMUEL MOREIRA (A)
15/02/2020 12:00	C. VITORIA F.C.-PICO	
785.00.005.0	VITÓRIA FC X CD LAJENSE	Luis Goulart (A)
15/02/2020 12:30	C. VITORIA F.C.-PICO	
785.00.006.0	FC MADALENA B X FC MADALENA A	SAMUEL MOREIRA (A)
15/02/2020 12:30	C. VITORIA F.C.-PICO	

CONCENTRAÇÃO PICO1 BENJAMIM FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS
956.00.005.0	CD LAJENSE X FC MADALENA A	Ruben Fagundes (A)
21/02/2020 18:00	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: geral@afhorta.com

Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 52

DATA: 2020.02.14

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL TRAQUINA - PICO - FUTEBOL 11

Nova fase

JOGO		ÁRBITRO / OBS
986.00.001.0	CD LAJENSE X FC MADALENA	Tiberio Neves (A)
15/02/2020 10:00	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	
986.00.002.0	VITÓRIA FC X CD LAJENSE	Pedro Amaral (A)
15/02/2020 10:25	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	
986.00.003.0	FC MADALENA X VITÓRIA FC	Tiberio Neves (A)
15/02/2020 10:50	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL TRAQUINAS - FAIAL - FUTEBOL 11

Nova fase

JOGO		ÁRBITRO / OBS
985.00.001.0	FAYAL SCX GD CEDRENSE	Nelson Pinho (A)
15/02/2020 11:35	LAJINHA-HORTA	
985.00.002.0	FC FLAMENGOS X FAYAL SC	Marcelo Sousa (A)
15/02/2020 12:00	LAJINHA-HORTA	
985.00.003.0	GD CEDRENSE X FC FLAMENGOS	Nelson Pinho (A)
15/02/2020 12:25	LAJINHA-HORTA	

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL PETIZES - FAIAL - FUTEBOL 11

Nova fase

JOGO		ÁRBITRO / OBS
987.00.001.0	FC FLAMENGOS X FAYAL SC	Rui Cabral (A)
15/02/2020 12:00	ALAGOA-HORTA	

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL PETIZES - PICO - FUTEBOL 11

Nova fase

JOGO		ÁRBITRO / OBS
988.00.001.0	FC MADALENA X CD LAJENSE	Pedro Amaral (A)
15/02/2020 11:15	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	
988.00.002.0	PRAINHA FC X FC MADALENA	Tiberio Neves (A)
15/02/2020 11:35	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	
988.00.003.0	CD LAJENSE X PRAINHA FC	Pedro Amaral (A)
15/02/2020 11:55	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: geral@afhorta.com

Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 52

DATA: 2020.02.14

2.CONSELHO DE ARBITRAGEM – NOMEAÇÕES – FUTSAL:

CAMPEONATO CORVO CALDEIRÃO - SENIORES FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
293.00.003.0 15/02/2020 15:30 CDE CORVO B X CDE CORVO A CORVO-CORVO	ANA MACHADO (A)	CATARINA EMILIO (2A) CATIA COSTA (CRO)

CAMPEONATO FLORES TAMAGNINI - SENIORES FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
650.00.003.0 16/02/2020 19:00 GD OS MINHOCAS X FC PONTA DELGADA PAV. STºCRUZ FLORES	Ricardo Pereira (A)	Victor Pereira (2A) Jose Gomes (CRO)

CAMPEONATO CORVO - JUVENIS FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
187.00.005.0 15/02/2020 17:00 CDE CORVO A X CDE CORVO B CORVO-CORVO	CATIA COSTA (A)	Claudio Nunes (2A) DUARTE RAPOSO (CRO)

CAMPEONATO JUVENIS/INICIADOS - FLORES - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
653.00.007.0 16/02/2020 14:30 GD OS MINHOCAS B X GD OS MINHOCAS C PAV. STºCRUZ FLORES	Victor Pereira (A)	Jose Gomes (2A) Ricardo Pereira (CRO)

CAMPEONATO PICO - INICIADOS FEMININOS/INFANTIS FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
023.00.011.0 16/02/2020 18:00 CL. BOAVISTA SÃO MATEUS A X CD SÃO JOÃO PAV.COSTA NUNES- MADALENA DO PICO	Luis Goulart (A)	Gina Sousa (2A) SAMUEL MOREIRA (CRO)

CAMPEONATO PICO - INICIADOS FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
170.00.008.0 15/02/2020 17:00 C. BOAVISTA SÃO MATEUS X CD SÃO JOÃO PAV.COSTA NUNES- MADALENA DO PICO	Luis Dutra (A)	Tiberio Neves (2A) Pedro Amaral (CRO)

CAMPEONATO CORVO-INFANTIS FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO	ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
191.00.005.0 16/02/2020 16:30 CDE CORVO B X CDE CORVO C CORVO-CORVO	ANA MACHADO (A)	CATARINA EMILIO (2A)

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: geral@afhorta.com

Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

COMUNICADO OFICIAL

N.: 52

DATA: 2020.02.14

CAMPEONATO FLORES - INFANTIS FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
266.00.006.0	BOAVISTA SCX GD OS MINHOCAS B	Ricardo Pereira (A)	Jose Gomes (2A)
15/02/2020 14:30	PAV. STºCRUZ FLORES		

CONCENTRAÇÕES FLORES 1 - TRAQUINAS - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS
174.00.005.0	FC PONTA DELGADA X GD OS MINHOCAS B	Victor Pereira (A)
15/02/2020 10:30	P. DELGADA-SANTA CRUZ DAS FLORES	

3.CONSELHO DE ARBITRAGEM – SEM NOMEAÇÕES – FUTSAL:

CAMPEONATO PICO - INICIADOS FEMININOS/INFANTIS FUTSAL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
023.00.012.0	GD Piedade	Cl. Boavista São Mateus B	PONTA DA ILHA-PIEIDADE	16/02/2020 17:00

CONCENTRAÇÃO PICO 2 - BENJAMINS FUTSAL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
271.00.009.0	Cl. Boavista São Mateus	CD São João A	PAV.COSTA NUNES- MADALENA DO PICO	16/02/2020 15:00
271.00.010.0	CD São João B	UD Calhetense	PAV EB2/3 LAJES PICO-LAJES DO PICO	16/02/2020 15:00

CONCENTRAÇÕES PICO 1 - TRAQUINAS MASCULINOS - FUTSAL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data
154.00.004.0	GD Piedade	Cl. Boavista São Mateus	PONTA DA ILHA-PIEIDADE	15/02/2020 15:00

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/72 Fax.292 208 678 E-mail: geral@afhorta.com
Página Net : www.afhorta.com Facebook: <http://www.facebook.com/pages/Associação-de-Futebol-da-Horta/175500082590849>



4. MARCAÇÃO DE JOGOS – ALTERAÇÕES – FUTEBOL:

TAÇA AFH - JUNIORES - FUTEBOL

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
071.00.004.0	FC Madalena	Fayal SC B	MUN MADALENA-MADALENA	15/02/2020	15:30

CONCENTRAÇÃO CARNAVAL FAIAL-BENJAMINS

FASE ÚNICA

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
784.00.001.0	Fayal SC	FC Flamengos	LAJINHA-HORTA	15/02/2020	10:00
784.00.002.0	GD Cedrense	GD Feteira	LAJINHA-HORTA	15/02/2020	10:00
784.00.003.0	FC Flamengos	GD Cedrense	LAJINHA-HORTA	15/02/2020	10:30
784.00.004.0	GD Feteira	Fayal SC	LAJINHA-HORTA	15/02/2020	10:30
784.00.005.0	GD Feteira	FC Flamengos	LAJINHA-HORTA	15/02/2020	11:00
784.00.006.0	GD Cedrense	Fayal SC	LAJINHA-HORTA	15/02/2020	11:00

5. SELEÇÃO SUB-12 FUTEBOL - SELECIONADOR/TREINADOR:

- Nomear o prof. Emanuel Melo como Seleccionador/Treinador da Seleção de Sub-12 da ilha do Pico;
- Nomear o sr. Valter Estácio como Seleccionador/Treinador da Seleção de Sub12 da ilha das Flores

6. CONVOCATÓRIA PARA TREINO DA PRÉ-SELEÇÃO SUB 12 PICO – FUTEBOL:

Convocar os jogadores abaixo mencionados para as sessões de treinos da Seleção Sub 12 do Pico, no dia **21 de fevereiro (sexta-feira)**, pelas **17H00**, no campo da Vitoria Futebol Clube e no dia **26 de fevereiro (quarta-feira)**, pelas **16H00**, no campo das Lajes do Pico.

C.D. Lajense (4) – Joaquim Madruga, Dino Chu, Rodrigo Ferreira, Leonardo Macedo;

F.C. Madalena (8) – Martim Castro, Gil Gaspar, Tomás Silveira, Guilherme Garcia, Quim Néné, Gil Rodrigues, Miguel Soares, Bernardo Afonso;

Vitória F.C. (6) – Miguel Santos, Guilherme Silveira, Roque Sousa, Afonso Vieira, Mateus Serpa, Santiago Garcia.

Relembramos aos Clubes que o transporte dos jogadores de e para o Pavilhão é da responsabilidade dos clubes, conforme nº3.1.2. do Capítulo XII do C.O. nº1.



7. CONSELHO DE DISCIPLINA:

Para conhecimento e notificação dos clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 13/02/2020, deliberou aplicar os castigos que abaixo se indicam e que começam a contar da data imediata à do jogo, exceto os assinalados com * que se começam a contar após a presente notificação.

7.1 – DISCIPLINA:

PROCESSOS SUMÁRIOS

071.00.003.0 FC Madalena v Fayal SC A (08-02-2020 15:30) » TAÇA AFH - JUNIORES - FUTEBOL

510 FC MADALENA

J	993533	WILSON MARCOS BOTELHO PEIXE	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	09-02-2020	167
---	--------	--------------------------------	---	--------------------	------------	-----

461.00.027.0 FC Madalena v GD Cedrense (09-02-2020 15:00) » CAMPEONATO AFH PICONGEL - SENIORES - FUTEBOL

510 FC MADALENA

C	510	FUTEBOL CLUBE MADALENA	EUR	10.20	MULTA	109.10
---	-----	------------------------	-----	-------	-------	--------

461.00.028.0 Angústias AC v FC Flamengos (09-02-2020 15:00) » CAMPEONATO AFH PICONGEL - SENIORES - FUTEBOL

496 FC FLAMENGOS

J	832921	EDGAR GARCIA SILVA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	10-02-2020	169.1
---	--------	--------------------	---	--------------------	------------	-------

588.00.001.0 Vitoria FC v FC Madalena (08-02-2020 15:00) » TORNEIO ILHA PICO - INICIADO - FUTEBOL

A	13014900	ROMULO JOSE MEDEIROS AVILA	40	DIAS DE SUSPENSÃO	14-02-2020	43.177.1º
---	----------	-------------------------------	----	-------------------	------------	-----------

919.00.020.0 CD Lajense v FC Madalena (29-01-2020 18:00) » CAMPEONATO AFH - JUVENIS - FUTEBOL

510 FC MADALENA

C	510	FUTEBOL CLUBE MADALENA	EUR	10.20	MULTA	115.4
---	-----	------------------------	-----	-------	-------	-------

J	1084095	TIAGO GARCIA FERREIRA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	02-02-2020	168.1
---	---------	-----------------------	---	--------------------	------------	-------

938.00.006.0 FC Madalena v CD Lajense (08-02-2020 10:00) » CAMPEONATO PICO - INFANTIS - FUTEBOL

510 FC MADALENA

C	510	FUTEBOL CLUBE MADALENA	EUR	10.20	MULTA	115.4
---	-----	------------------------	-----	-------	-------	-------

956.00.013.0 Vitória FC v FC Madalena A (08-02-2020 10:30) » CONCENTRAÇÃO PICO1 BENJAMIM FUTEBOL

510 FC MADALENA

C	510	FUTEBOL CLUBE MADALENA	EUR	20.00	MULTA	43.108.1
---	-----	------------------------	-----	-------	-------	----------

956.00.014.0 FC Madalena B v CD Lajense (08-02-2020 11:45) » CONCENTRAÇÃO PICO1 BENJAMIM FUTEBOL

510 FC MADALENA

C	510	FUTEBOL CLUBE MADALENA	EUR	15.00	MULTA	108.1
---	-----	------------------------	-----	-------	-------	-------

2324 CD LAJENSE

C	2324	CLUBE DESPORTIVO LAJENSE	EUR	15.00	MULTA	108.1
---	------	--------------------------	-----	-------	-------	-------



ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA

COMUNICADO OFICIAL

N.: 52

DATA: 2020.02.14

966.00.004.0 FC Madalena v CD Lajense (25-01-2020 10:00) » Concentrações Pico - Traquinas - Futebol

A 227311914 NUNO MIGUEL LUIS GOULART 15 DIAS DE SUSPENSÃO 14-02-2020 43.181.2º

7.2 – PROCESSO DISCIPLINAR / DECISÃO:

PROC. Nº01- 2019/20 – Delibera aplicar a multa de 153,00€ (cento cinquenta três euros), ao abrigo do artº209º, ao Futebol Clube Ponta Delgada, pelos factos ocorridos no jogo entre o Futebol Clube Ponta Delgada e o Grupo Desportivo “Os Minhocas”, relativo á Taça Ilha das Flores, na categoria de Seniores Futsal, no dia 16 de novembro. – **Considerado notificado em 14/02/2020.**

PROC. Nº03- 2019/20 – Delibera aplicar 2 (dois) jogos de suspensão, ao abrigo do artº154º, ao jogador do Futebol Clube Ponta Delgada, Ruben Dinis Oliveira Noia, licença nº854469, pelos factos ocorridos no jogo entre o Futebol Clube Ponta Delgada e o Grupo Desportivo “Os Minhocas”, relativo á Taça Ilha das Flores, na categoria de Seniores Futsal, no dia 16 de novembro. – **Considerado notificado em 14/02/2020.**

A Direção



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA
Conc. Carnaval (Faial) – Época 2019-2020
Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO FAIAL
FAYAL SPORT CLUB
FUTEBOL CLUBE FLAMENGOS
GRUPO DESPORTIVO CEDRENSE
GRUPO DESPORTIVO FETEIRA

	Concentrações Carnaval
Benjamins	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2019/20, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Traquinas	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2019/20, nascidos em 2011 e 2012, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Petizes	A prova será disputada pelas 2 equipas inscritas na categoria de Petizes, na época 2019/20, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.

<i>A concentração de BENJAMINS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento</i>
- O jogo terá a duração de 25 minutos, numa única parte. 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto. - Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 09 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.



- 3. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**

3.1 Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

- 4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.**
- 5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.**
- 6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.**
- 7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**
- 8. O O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 170º do Regulamento Disciplinar.**
- 9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.**
- 10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.**



A concentração de TRAQUINAS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 20 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 **Uma equipa com menos de 8 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);**

***No ponto 3.1 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ª feira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 170º do Regulamento Disciplinar.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o



jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

A concentração de PETIZES disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

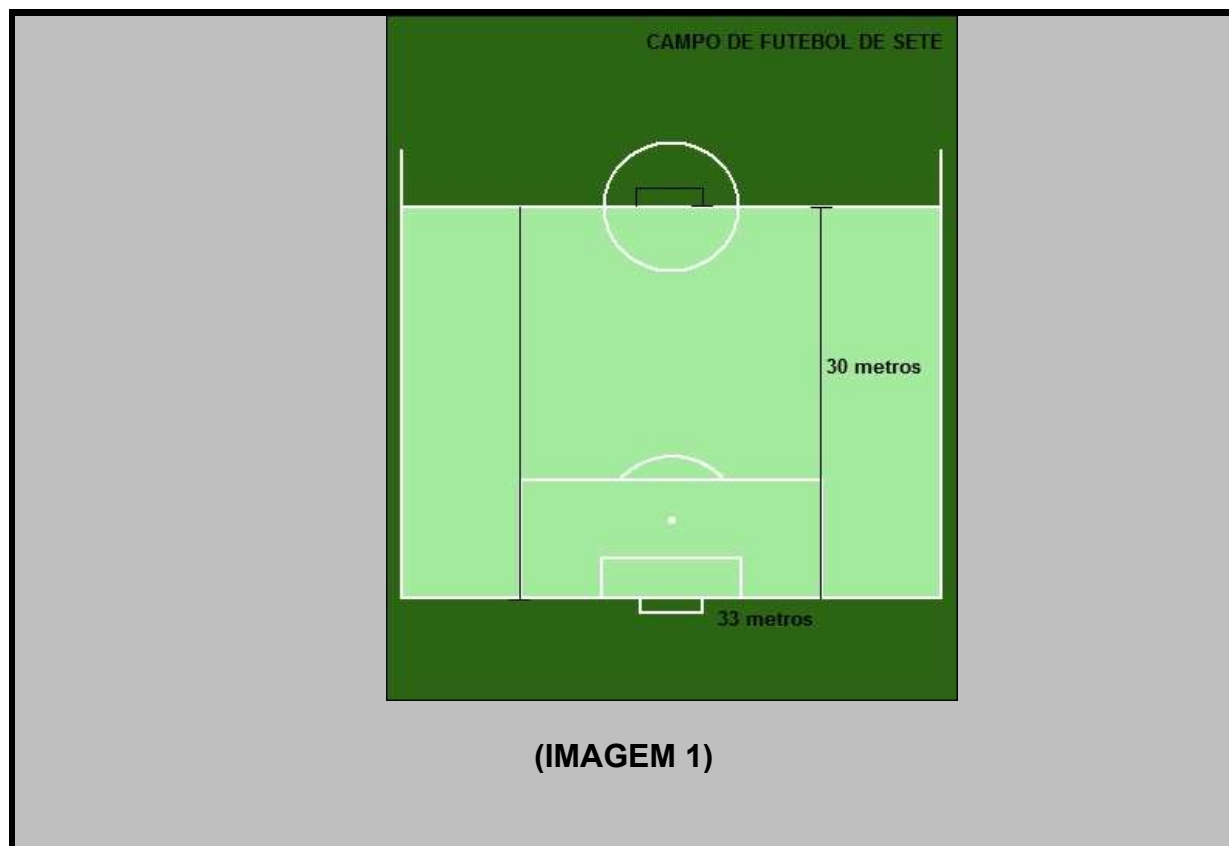
1. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 12 têm obrigatoriamente de jogar no primeiro ou segundo período na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de **lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida)**.
2. Estão obrigados a jogar a totalidade do terceiro período todos os jogadores não utilizados no primeiro e segundo período, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
3. Será jogado em espaço de 33 x 30m com balizas (largura de 3m) **(Imagem 1) e numa estrutura de jogo de 4 + 1 jogador de campo que poderá através de um colete jogar como guarda-redes**
4. O jogo terá a duração de 40 minutos, divididos em duas partes de 20 minutos cada. A 1ª parte será dividida em dois períodos de 10 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.
 - 4.1 No 1º e 2º período o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, **não havendo troca de campo.**
 - 4.2 No 3º Período as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
5. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 10 jogadores, para inscrição na prova.
6. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
7. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infringam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 7.1 Uma equipa que infrinja os pontos 1, 2 e 3 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 7.2 Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);



***No ponto 8.1 e 8.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

- 8. Não será considerado golo o que resultar das seguintes ações diretas:**
 - 8.1 Início ou reinício de jogo, pontapé de baliza e reposição de bola pelo guarda-redes.**
 - 8.2 A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações será sancionada com livre indireto a favor da equipa defensora, dentro da área de baliza.**
- 10. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.**
- 11. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).**
- 12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.**
- 13. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.**
- 14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 99º do Regulamento Disciplinar.**
- 15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.**
- 16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.**





ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA

Conc. CARNAVAL (Pico) – Época 2019-2020

Organização Competitiva e Regulamento Específico



CLUBES PARTICIPANTES
ILHA DO PICO
CLUBE DESPORTIVO LAJENSE
FUTEBOL CLUBE MADALENA
VITÓRIA FUTEBOL CLUBE
PRAINHA FUTEBOL CLUBE

	Concentrações Carnaval
Benjamins	A prova será disputada pelas 4 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2019/20, nascidos em 2009 e 2010, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Traquinas	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Traquinas, na época 2019/20, nascidos em 2011 e 2012, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.
Petizes	A prova será disputada pelas 3 equipas inscritas na categoria de Petizes, na época 2019/20, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo não formal, sem pontos e classificação.

<i>A concentração de BENJAMINS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento</i>
- O jogo terá a duração de 25 minutos, numa única parte. 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto. - Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 9 jogadores por



jogo e no máximo 14 jogadores.

- 3. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**

3.1 Uma equipa com menos de 10 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do “Boletim de Jogo” e/ou “Relação de Jogadores”, na Secretaria desta Associação, até à 2ª feira seguinte, caso contrário serão punidos com multa de 25 €.
9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.



A concentração de TRAQUINAS disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 20 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 8 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores.
3. **Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):**
 - 3.1 Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 3.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 3.1, 3.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**
4. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
5. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.
6. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
7. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
8. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do “Boletim de Jogo” e/ou “Relação de Jogadores”, na Secretaria desta Associação, até à 2ª feira seguinte, caso contrário serão punidos com multa de 25 €.



9. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
10. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

A concentração de Petizes, disputa-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da A.F.H., excepto nos pontos expressos neste Regulamento

1. O jogo terá a duração de 15 minutos, numa única parte.
 - 1.1 As substituições são volantes e fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
2. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
3. Será jogado em espaço de 33 x 30m com balizas (largura de 3m) **(Imagem 1) e numa estrutura de jogo de 4 + 1 jogador de campo que poderá através de um colete jogar como guarda-redes**
4. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - 4.1 Uma equipa que infrinja os pontos 1 e 2 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 4.2 Uma equipa com menos de 7 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

***No ponto 8.1 e 8.2 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 8. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**
5. Não será considerado golo o que resultar das seguintes ações diretas:
 - 5.1 Início ou reinício de jogo, pontapé de baliza e reposição de bola pelo guarda-redes.



5.2 A introdução da bola na baliza adversária na sequência destas ações será sancionada com livre indireto a favor da equipa defensora, dentro da área de baliza.

6. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo ou outro documento legal de identificação.
7. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).
8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.
14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 99º do Regulamento Disciplinar.
15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.
16. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

**Concentração Carnaval
ÉPOCA 2019 – 20120**

